

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO  
DA COMARCA DE SÃO SEPÉ (RS)**

**OSCAR HENRIQUE  
FELDMAN**, já qualificado nos autos da  
**ação de falência – processo n.º 3.821 –**  
movida, neste juízo, contra **DKAR  
VEÍCULOS LTDA.**, vem, de forma  
respeitosa, à presença de Vossa Excelência  
para, por seu procurador ao fim assinado,  
em atenção ao *despacho de fl.*, aduzir e  
requerer o quanto segue:

o requerente, locatário do prédio  
onde funcionava a empresa falida, de longa data vem enfrentando  
dificuldades financeiras, que o impossibilitam de honrar os valores  
locatícios.

**DIANTE DISSO** e não  
vislumbrando qualquer melhora na situação, pretende devolver o prédio,  
que já se encontra desocupado e desativado, pedindo seja, desta realidade,  
intimado o *síndico*, a fim de que receba-o, abrindo-se prazo e condições  
para a solução do débito para com a massa.

Nestes termos,

pede deferimento.

São Sepé (RS), em 21 de  
novembro de 2001.

p.p. José Trajano Trindade dos Santos  
OAB/RS 8694

